



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



DISCRIMINAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS

NÃO EXISTIU ADIANTAMENTOS NO EXERCÍCIO DE 2017

Várzea/RN, em 31 de DEZEMBRO de 2017.

Pedro Sales Belo da Silva
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO LIMITE CONSTITUCIONAL DE
APLICAÇÃO EM SAÚDE**



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que o Município de Várzea - RN, no Exercício de 2016.

1. Atendeu ao disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com aplicação em saúde 15,79% do total de receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências.

Declaramos, na oportunidade, que solicitamos ao Tribunal de Contas de jurisdição deste Município a comprovação dos atendimentos acima declarados e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Várzea/RN, em 10 de julho de 2017.

Pedro Sales Belo da Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO LIMITE CONSTITUCIONAL DE
APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que o Município de Várzea - RN, no Exercício de 2016.

1. Atendeu ao disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com aplicação em na Educação no ano de 2016, o percentual de 32,66% do total de receitas provenientes de impostos, inclusive de transferências.

Declaramos, na oportunidade, que solicitamos ao Tribunal de Contas de jurisdição deste Município a comprovação dos atendimentos acima declarados e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Várzea/RN, em 10 de julho de 2017.

Pedro Sales Belo da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



DECLARAÇÃO

Declaramos, que o cumprimento das Dívidas Consolidadas e Mobiliárias de Operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas de Inscrição em Restos a pagar e despesas total com pessoal, foi cumprido conforme determina o art. 25 da LRF 101/00. E para constar passamos a declaração na forma da lei.

Várzea/RN, em 10 de julho de 2017.

Pedro Sales Belo da Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

DECLARAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04



Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e com a Lei Complementar n° 101/2001, que dispomos dos recursos orçamentários necessários e representados por recursos financeiros, bens e/ou serviços, para participação, a título de contrapartida ou caução, destinados a complementar o valor do investimento.

Várzea/RN, em 10 de julho de 2017.

Pedro Sales Belo da Silva
Prefeito Municipal